



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0415 - 1 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE JULHO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789 de 26/06/1996 e pela Lei Federal no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO, a Resolução CMAS nº 10, de 12 de novembro de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Araras.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 13 de julho de 2016 proposta pela Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Alterar o prazo de publicação da Resolução de Manutenção de inscrição para 16 de setembro de 2016 conforme previsto no parágrafo único do art. 13 da Resolução CMAS nº 10, de 12 de novembro de 2014.

Araras, 13 de julho de 2016.

Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS